

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 035.576/2011-15

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
C.J. Construções Ltda.	27/9/2012	Acórdão 4014/2010-TCU-2ª Câmara
Nilson Santos Garcia	20/4/2011	

2. A notificação da empresa C.J. Construções Ltda. foi realizada por meio do Edital 2395/2012 tendo em vista o insucesso na tentativa de notificá-la no seu endereço constante no sistema CNPJ e ainda pelo fato de que não foi realizada tentativa para o endereço do representante da empresa, já que o endereço dele no sistema CPF é o mesmo da empresa, e não havendo outros endereços nas pesquisas realizadas no sítio eletrônico 102busca e na base da Companhia Energética do Maranhão - Cemar.

3. Ademais, nem a empresa C.J. Construções Ltda., nem o Sr. Nilson Santos Garcia foram notificados do Acórdão retificador 9911/2015-2ª Câmara vez que ele corrigiu erro material de responsável que foi excluída da responsabilidade, não afetando a esfera subjetiva dos responsáveis em tela.

Secex-MA, em 10 de março de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)